



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

INDICAÇÃO Nº **338**

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 11 / 09 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal *Alba Leal*

1ª Secretária

INDICA A SEMED QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO FNDE, NA COMUNIDADE BACURI, LOCALIZADA NA MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPIUNS.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da comunidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO FNDE, NA COMUNIDADE BACURI, LOCALIZADA NA MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPIUNS.** Considerando que, apresentar essa solicitação se faz de extrema importância para o desenvolvimento educacional e social na comunidade. Trata-se da construção de uma Escola Municipal no Padrão FNDE, pois acreditamos que a educação é um dos pilares mais importantes para o crescimento e o progresso de uma comunidade. No entanto, a comunidade enfrenta desafios significativos em relação ao acesso à educação de qualidade, pois atualmente, muitos dos alunos enfrentam longos deslocamentos diários para poder ter acesso à educação, com isso a construção da escola na comunidade em questão eliminaria essa dificuldade, garantindo um acesso mais fácil à educação dos moradores locais.

Diante desses argumentos, solicito encarecidamente que essa solicitação seja cuidadosamente considerada e avaliada. Acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo duradouro na comunidade, melhorando a qualidade de vida de nossos cidadãos e preparando nossos jovens para um futuro promissor.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Bacuri.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em setembro de 2023.

Elieiton Lira
ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

